



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA /MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

PROJETO DE LEI Nº 161/2021

Denomina Alameda Jair Soares Albergaria e dá outras providências.

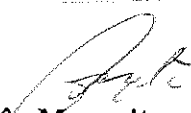
O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

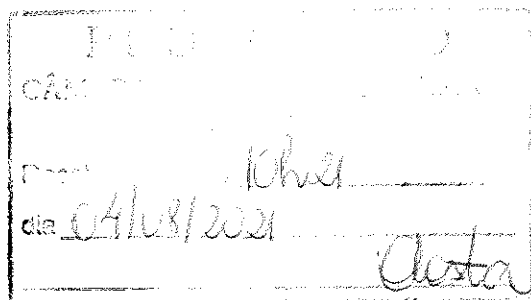
Art. 1º Passa a denominar Alameda Jair Soares Albergaria, a via de acesso - atual Rua "A" - situada no Condomínio Residencial La Ville, localizado no Bairro Quartéis, em Formiga-MG.

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com nome da alameda, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga/MG – SAAE, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Operadoras de Telefonia, Internet e TV, bem como oficialiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, a mudança do nome da referida via.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 04 de agosto de 2021.


Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA /MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo denominar Alameda Jair Soares Albergaria, a via de acesso - atual Rua "A" - situada no Condomínio Residencial La Ville, localizado na Rua Sete de Setembro, Bairro Quartéis, em Formiga-MG.

O Sr. Jair Soares Albergaria, figura notória e atuante no Município de Formiga, além de tradicional empresário do ramo de torrefação, foi um filantropo, tendo exercido a Presidência da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Formiga, período em que desenvolveu relevantes serviços sociais.

Assim, necessário homenagear esse cidadão de reconhecida participação na construção da Cidade das Areias Brancas e “eternizá-lo” na memória do povo formiguense.

Para a apresentação da referida proposição, ressaltou que foi observada e segue em anexo, toda a documentação exigida conforme Lei Municipal nº 3.848, de 22 de junho de 2006, que estabelece critérios para a denominação de vias, próprios municipais e logradouros públicos do município de Formiga e dá outras providências.

Pelo exposto, são essas as razões que me levam a submeter à elevada apreciação dos nobres colegas o anexo Projeto de Lei, esperando sua breve aprovação.

Câmara Municipal de Formiga, 04 de agosto de 2021.


Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa
Vereador

BIOGRAFIA DE JAIR SOARES ALBERGARIA

Jair Soares Albergaria, filho de José de Castro Albergaria e Mariana Soares Albergaria nasceu em Formiga, em 10 de dezembro de 1933.

Herdou a vocação para os negócios e a tradição presbiteriana de seu avô, Sr. Frederico Aloísio Soares (Sr. Dico), um pioneiro empresário do início do século XIX e fundador da Igreja Presbiteriana de Formiga.

Homem simples e trabalhador, começou sua vida como caminhoneiro, foi fiscal do antigo Instituto Brasileiro do Café e em meados de 1958 adquiriu uma pequena torrefação que veio a se tornar o tradicional Café Centenário. Manteve-se em sua gestão por mais de 50 anos, gerando empregos e rendas para nosso município.

Casou-se com Iolanda de Castro Albergaria, com quem teve 4 filhas, Laís, Líliam, Luciana e Ludmila, além de 10 netos e duas bisnetas, construindo uma família unida e honrada.

Homem de bem, foi o 3 Presidente da APAE de Formiga, onde prestou relevantes serviços sociais.

Empresário bem-sucedido e cristão fervoroso, dedicou sua vida à pregação do Evangelho e a servir com amor e generosidade os seus semelhantes.

Jair fez jus ao nome, que no hebraico, Ya'ir, significa “iluminado por Deus”, “aquele disposto a ajudar”.

Este é o seu maior legado e assim será lembrado pelas futuras gerações.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DA
JUSTIÇA
CARTÓRIO DO 1º SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
SELO DE CONSULTA: OSW-65643
CÓDIGO SEGURANÇA: 3903.9308.3877.4603
Quantidade de atos praticados: 09
Atos(s) Praticado(s) por: JENIPHER MARVEN MARQUES -
SUB OFICIAL
EMOLUMENTOS: R\$ 215,05, RECOMPENSA: R\$ 12,90,
Tx Fisc. Jud: R\$ 37,81, ISSQN: R\$ 10,76, TOTAL: R\$
276,52
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
JAIR SOARES ALBERGARIA

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
004.020.796-04

MATRÍCULA:
033118 01 55 2020 4 00542 110 0274957 13

SEXO
Masculino

COR
Branca

ESTADO CIVIL E IDADE
Casado, 86 anos

NATURALIDADE
Formiga-MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 2572472 SSP MG

ELIBITOR
Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de José de Castro Albergaria, falecido e de Mariana Soares Albergaria, falecida. Residência do falecido:
Rua Mares de Montanhas, nº 3590, Vale dos Cristais, Nova Lima-MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dezenove de abril de dois mil e vinte, às 23:45

DIA
19

MÊS
04

ANO
2020

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital São Lucas, Av. Francisco Sales, 1186 - Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, 30150-221, Belo Horizonte-MG

CAUSA DA MORTE

Septicemia não especificada, abdome agudo

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO
Cremado: Santa Luzia/MG

DECLARANTE
Lais de Castro Albergaria Oliveira

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Henrique Moura Braga, CRM 75403/MG e Ramires Fafre Sampaio Santos, CRM 59946/MG

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES

Data do registro: 20 de abril de 2020. O falecido era casado com Iolanda de Castro Albergaria, em Formiga - MG. Deixou bens e testamento, deixou quatro filhas maiores de nomes: Lais (55a), Lilliam (53a), Luciana (45a) e Ludmilla (41a). Não deixa herdeiros menores ou interditos. A presente certidão envolve elementos de averbação à margem do termo.

*As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

CARTÓRIO DO 1º SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE

Oficial - JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA
Rua Aquiles Lobo, 535, A/B, Floresta
Belo Horizonte-MG
(31) 25318100
correspondencia@primeirobh.com.br
www.primeirobh.com.br
(jenipherja)

REGISTRO CIVIL DO
PRIMEIRO SUBDISTRITO
CNPJ: 17.507.146/0001-20
José Augusto Silveira
Oficial do Registro Civil
Rua Aquiles Lobo, 535 A/B - Floresta
Telefones: (31) 2531-8100
CEP: 30150-160 - B. 115 - MG
Site: www.primeirobh.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belo Horizonte/MG, 16 de junho de 2020.

Jenipher Marven Marques
Sub-Oficial

RECIVIL AA 006512887 MG-P

ABAIXO-ASSINADO

"Denominação vias/logradouro"

Nós, abaixo assinados, proprietários e condôminos do Condomínio Residencial La Ville, situado na Rua 07 de Setembro, nº 76, bairro Quartéis, em Formiga/MG., vimos manifestar nossa concordância em denominar a referida via/logradouro como "Alameda Jair Soares Albergaria", por ter sido um cidadão de ilibada conduta, participação comprometida, interesse coletivo e reconhecido pela comunidade formiguense.

NOME:	Alexandre de Faria Salazar	TELEFONE:	(37) 991049757
ENDEEREÇO:	Rua Monsenhor João Ivo	Nº	200
BAIRRO:	Centro Formiga/MG	RG ou CPF	200 out 901 762401426-20

NOME:	LUDMILA DE CASTRO ALBERGARIA FONSECA	TELEFONE:	31 998171617
ENDEEREÇO:	RUA MARES DE MONTANHAS,	Nº	3590
BAIRRO:		RG ou CPF	NOVA LIMA MG MG-10-393.699

NOME:	LAIS DE CASTRO ALBERGARIA OLIVEIRA	TELEFONE:	(37) 991659192
ENDEEREÇO:	PRAÇA SÃO VICENTE FERRER	Nº	16
BAIRRO:		RG ou CPF	FORMIGA /MG 724519206-53

NOME:	Liliam de Castro Albergaria	TELEFONE:	31 992210820
ENDEEREÇO:	Rua Monte Serrat	Nº	525
BAIRRO:	Vila da Serra	RG ou CPF	2201 143885486

NOME:	Maria Mota Albero	TELEFONE:	31 98808-8169
ENDEEREÇO:	Capão Verde	Nº	36
BAIRRO:	Sta Luzia	RG ou CPF	MG-10001142

NOME:	Alexandre de Faria Salazar	TELEFONE:	37 999886024
ENDEEREÇO:	Rua Vinte e Nove	Nº	83
BAIRRO:	Centro	RG ou CPF	Op 82 0047404060



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Ofício _____/2021.

Gabinete do Vereador Cid Corrêa

Email: cidcorrea vereador@gmail.com

Contato: (037) 3329-2606 / 99836-2102

Formiga, 07 de maio de 2021.

Exmo. Sr.

RÔMULO CABRAL DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana

Excelentíssimo Senhor,

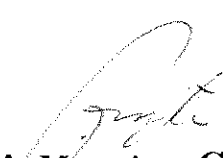
Venho através deste, solicitar a emissão de certidão, nos termos da Lei nº 3848/2006, informando a existência de vias, próprios municipais ou logradouros públicos com a denominação "Alameda Jair Soares Albergaria".

Solicito ainda que, seja mencionado se há nomenclatura na "via/logradouro" situada no Condomínio Residencial La Ville, cadastrado nesta prefeitura, na Rua 07 de Setembro, nº 76, bairro Quartéis.

Por fim, vale ressaltar que, esta certidão será para fins de apresentação de Projeto de Lei para denominação de vias/logradouros no município de Formiga.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa

Vereador Municipal

*Recebido
07/06/2021
Lucia*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana

Formiga, 11 de junho de 2021

Ofício nº: 081/2021

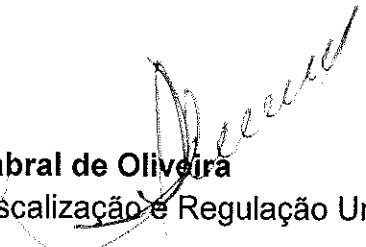
Referente: Informação faz

Ilustríssima Senhora,

O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. vem à presença de V.Sa. por intermédio da Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, informar que, de acordo com verificação feita junto ao setor de cadastro, quanto à relação de logradouros, ruas, avenidas, praças, neles não constam logradouros públicos, vias ou próprios municipais com a denominação **“Alameda Jair Soares Albergaria”**, até a presente data.

Informamos ainda que a via de acesso “ Rua A” no Condomínio Residencial La Ville deste Município ainda não teve nenhuma alteração de nomes, até a presente data.

Atenciosamente,


Rômulo Cabral de Oliveira
Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana

Ilmo. Sr. Vereador
Cid Corrêa Mesquita
Câmara Municipal de Formiga - MG.

81